



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 019/2026

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **fazer a instalação de uma guarita de ônibus (abrigo para passageiros) na Avenida Brasil, no distrito de Vila Progresso.**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os moradores que utilizam o transporte coletivo na referida via ficam expostos às intempéries climáticas, como sol forte e chuva, enquanto aguardam o embarque. A ausência de um abrigo adequado causa desconforto e transtornos, especialmente a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma guarita de ônibus no local trará mais dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público, garantindo proteção contra as condições climáticas adversas e melhorando a qualidade de vida da população que diariamente depende desse serviço.

Diante do exposto, e considerando a relevância da demanda para os moradores e trabalhadores de Vila Progresso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, e que o Prefeito Municipal, sensível a esta causa, determine ao setor competente a realização dos estudos necessários para a viabilização desta importante melhoria.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 05 de março de 2026

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador